



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº. 1.025/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0112	3.1.90.16	12.361.0007.0122	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.55	0178	3.1.90.16	10.301.0011.0232	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

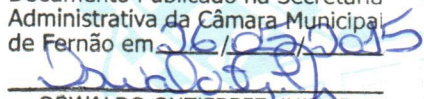
02	02.54	0110	3.1.90.11	12.361.0007.0122	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
02	02.55	0172	3.1.90.11	10.301.0011.0232	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de maio de 2015.

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 26/05/2015


OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.